



RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E JUNTA MÉDICA AVALIADORA DOS MATRICULADOS NA 4ª CHAMADA

ENEM	NOME	DEFERIMENTO	MOTIVO
191057715754	ALANA NOBRE BOTELHO	Sim	
191048796806	ALCIDES FRANCISCO DE BRITO	Não	Não entregou envelope

191007100156	ALEX OLIVEIRA RIBEIRO	Não	SOCIOECONÔMICO: O candidato não enviou a cópia dos itens de apresentação obrigatória conforme edital Sisu - Unimontes, como: Documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cpf, Certidão de Nascimento, Cópias da Carteira de Trabalho, Comprovantes de renda, Comprovante de residência). Destaca-se que a cópia desses documentos devem ser, conforme especificado em Edital, do candidato e dos pertencentes ao grupo familiar. Ademais, não foram apresentados os itens de apresentação obrigatória: O Formulário de Composição Familiar, e a autodeclaração conforme categoria pretendida (Candidato Negro). Os itens especificados, podem ser apresentados via recurso. HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo indeferimento, haja vista a não observância das prerrogativas do Edital Sisu- Unimontes 2020, dos itens elencados como de apresentação obrigatória como: - Documentação dos pertencentes ao grupo familiar; -Comprovantes de residência; - Formulário de Composição Familiar, e a autodeclaração conforme categoria pretendida (Candidato Negro).
191038590722	ALICE REGINA SANTOS SILVA	Sim	Candidata apresentou declaração da escola de março de 2019 que estava cursando o 3º ano. Apresentar no recurso declaração de conclusão do ensino médio em escola pública. Apresenta declaração de próprio punho do Pai e Irmão de que realizam ou não atividade remunerada informal. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo deferimento.
191049763755	ANA ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Sim	

191031866020	ANA CLARA VELOSO DA SILVA	Não	Não entregou envelope
191007882522	ANA CRISTINA MENDES DA SILVA	Sim	
191009260644	ANA FLAVIA RODRIGUES DE PAULA	Não	Apresentou somente a autodeclaração (anexo II) - subitem 2.2.1 alínea b, faltaram todos os demais documentos de apresentação obrigatória dos itens 2.2, 2.2.1, 2.3 e 2.4.
191019745782	ANA MARIA LIMAS CARDOSO	Sim	Não apresentou documento obrigatório do item 2.2.1, relacionado a letra C (carteira de trabalho do candidato, carteira de trabalho da mãe páginas seguinte ao último contrato de trabalho)letra D(referente aos últimos contracheques . Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, a candidata encaminhou o documentos pendentes relacionado durante a avaliação, sendo assim, a sua situação passa de indeferida para deferida.
191027344578	ANA RITA BARCELOS	Sim	
191009185627	ANDEBLON RUAS DOS ANJOS	Sim	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, e análise das documentações enviadas no dia 07/04/2020, opta- se pelo Deferimento.
191035676961	ANDRE LUIZ FERREIRA SILVA	Sim	

191022493586	ANDRESSA QUEIROZ MONTEIRO DO VALE	Sim	
191016029388	ANDREY FELIPE NOGUEIRA ALVES	Não	<p>SOCIOECONÔMICO: Candidato não encaminhou declaração ou certificado de conclusão do ensino médio, (Justificou a não entrega em função da pandemia, para o recurso encaminhe de próprio punho declaração informando o motivo). Encaminhar os demais documentos citado. Anexo III (quadro de composição familiar), anexo IV (Declaração), comprovante de rendimento(Declaração, assinada de próprio punho, do grupo familiar , de que exercem atividade remunerada informal).</p> <p>HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.</p>

191044958616	ANDREY HENRIQUE DE JESUS VELOSO	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, o candidato foi invalidado na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191052115976	ANNA CAMILLA SOARES ROCHA	Sim	
191018095411	AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA NETO	Não	SOCIOECONÔMICO: Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, a autodeclaração (anexo II) - subitem 2.2.1 alínea b, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, cópia carteira de trabalho -subitem 2.2.1 alínea c, informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e, e cópias de contas de água e energia (alíneas l e m). HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo";

191048245952	BARBARA GIOVANNA ALCANTARA PINHO	Não	Não entregou envelope
191045689632	BIANCA PEREIRA BISPO	Sim	
191020953011	BRENDA FERREIRA DA CRUZ	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, verifica-se que o fenótipo cumpre com os critérios previstos no edital.
191009708626	BRUNA DAYANA PEREIRA SOUZA	Sim	
191026100484	CAMILA VICTORIA DE JESUS CARDOSO	Sim	

191052672059	CLEIA FELICIANA RAMOS DE ARAUJO	Não	Não entregou envelope
191022037268	CLEIDINEIA COIMBRA DE ALMEIDA	Não	Não entregou envelope
191023469890	DIEGO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	Sim	
191009228336	EDICLECIA DOS SANTOS FERREIRA	Não	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, INDEFERIDO, pois Não apresentou documentação comprobatória completa (Comprovação de Renda e documentos da família), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes.
191022350786	EDILAINE PEREIRA DE SOUZA	Sim	Candidata não apresentou itens obrigatórios como: Formulário de composição familiar , Comprovante de renda e cópia da Carteira de Trabalho. Destaca-se que os itens podem ser apresentados via recurso. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo Deferimento.
191039486664	ERICA ANGELA DE CARVALHO	Não	"Candidato não enviou nenhuma documentação conforme Anexo I- Programa Socioeconômico, Sisu Unimontes. Enviou apenas o Edital."

191033736296	FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR
191027532883	FABRICIO DOS SANTOS BRITO	Sim	
191035170866	FERNANDA OLIVEIRA DURAES	Não	SOCIOECONÔMICO: Apresentou somente o Histórico Escolar - subitem 2.2.1 alínea j, faltaram todos os demais documentos de apresentação obrigatória dos itens 2.2, 2.2.1, 2.3 e 2.4. HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo";
191001949624	FRANCIELLE MENDES SANTOS	Sim	
191031403006	FREDERICO WILLIAN RIBEIRO	Não	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo indeferimento. Haja vista faltarem a apresentação de documentos de envio obrigatória, conforme Edital Sisu- Unimontes 2020. Não foram enviados: Formulário de Composição Familiar, Anexo III; Autodeclaração conforme categoria pretendida (negro), Anexo II; Declaração de ciência das informações prestadas (Anexo IV).

191009444909	GILSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	Não	Não entregou envelope
191016315951	GIOVANNA DOS SANTOS GOMES	Sim	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, DEFERIDO.
191001364493	GLADSON ALVES GUIMARAES	Sim	
191021510661	GUSTAVO HENRIQUE SILVA MENDES	Sim	
191004482946	HELLEN MARIA MARQUES DOS ANJOS	Sim	
191050737540	HERBET VINICIUS LACERDA RODRIGUES	Sim	
191022925249	IAN HADRIEN SANTOS FERREIRA	Sim	

191020853765	JANDEAN NASCIMENTO SOUZA	Sim	
191022946070	JHENIFFER RAYANE FERREIRA DE FREITAS	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, verifica-se que o fenótipo cumpre com os critérios previstos no edital.
191034840667	JHULY RANA RODRIGUES SOUZA	Não	Não entregou envelope
191027297925	JOAO VICTOR FERREIRA FERNANDES	Sim	
191005110256	JOAO VICTOR SANTOS SOARES DE CARVALHO	Sim	

191005473530	JOAO VITOR BARBOSA SILVA	Sim	
191009895829	JOICE BEATRIZ SANTANA PIRES	Não	SOCIOECONÔMICO: Não apresentou documentação comprobatória completa (Falta comprovação de renda, documentos pessoais e da família), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes. HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo";
191037793434	JORDAN VINICIUS DIAS LIMEIRA	Não	Não entregou envelope
191048930629	JOSIMARA DA SILVA BATISTA	Não	Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, assinatura na documentação - item 2.4, cópia carteira de trabalho - subitem 2.2.1 alínea c e informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e. Sugestão: Apresentar como RECURSO. Obs.: A documentação de Recurso também deverá ser anexada através do link "Envio da documentação digitalizada Vagas Reservadas (cotistas)" que fica na primeira página do site: http://www.sisu.unimontes.br/ .
191044248364	JUNIA STEFANY ARAUJO SANTOS	Sim	

191032398783	KAIO GUILHERME COSTA SOUZA	Sim	
191034943503	KAREN LORRANNE SILVA VIEIRA	Sim	
191036121066	KARLISSON FILIPE SILVA	Sim	
191008363415	KAUANE PEREIRA PARAISO	Não	Não entregou envelope
191007503235	KLEITON VINICIUS RODRIGUES DURAES	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, verifica-se que o fenótipo cumpre com os critérios previstos no edital.

191023887505	KLEVERSON RODRIGUES DE SOUZA	Sim	
191023679613	LAIANE PENIDO DE OLIVEIRA	Sim	
191000655032	LAISA KAROLAINE ALVES RODRIGUES	Sim	Não foram apresentados documentos de envio obrigatório como: Formulário de Composição Familiar, Cópias das Carteiras de Trabalho, Cópias do RG, CPF dos membros do grupo familiar. Destaca-se que os itens podem ser enviados através do recurso. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo deferimento.
191028034400	LAYSSA GRAZIELLA SOARES COSTA	Sim	
191032814177	LEANDRA DA SILVA SALOMAO	Não	Não entregou envelope
191021904203	LIENE MARIA BARBOSA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo";
191015462382	LIVIA MARIA ALVES ROCHA	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, verifica-se que o fenótipo cumpre com os critérios previstos no edital.

191033877116	LIVIA RIBEIRO DOS SANTOS	Sim	Candidata não apresentou documentos de envio obrigatório como: Formulário de composição familiar, Comprovantes de renda, cópia da Carteira de trabalho, da Carteira de Identidade e CPF do candidato e dos membros do grupo familiar. Comprovante de residência. Os documentos faltantes podem ser enviados através do recurso. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo Deferimento.
191016848175	LUANA MADALENA LORDEIRO	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, verifica-se que o fenótipo cumpre com os critérios previstos no edital.
191034199296	LUCAS RAFAEL DUARTE RIBEIRO	Sim	
191006997917	LUIZ FERNANDO ARAUJO RIBEIRO	Sim	
191054227043	MARCELA TAINA FERREIRA SANTANA	Não	Não entregou envelope
191037833669	MARCUS VINICIUS AGUIAR ANDRADE	Sim	

191048633942	MARIA ALICE GUIMARAES	Sim	
191043872586	MARIA CRISTINA MENDONCA SANTOS	Sim	
191015696864	MARIANA GOMES SANTOS	Sim	
191055661216	MARIELLY ARAUJO SILVA	Não	Candidata não encaminhou documentos obrigatórios, que pode ser encaminhado no recurso. Sendo eles: Anexo II (declaração do estudante autodeclarado negro), Anexo III (Quadro de composição familiar), Anexo IV (Declaração) documentos obrigatórios do item:2.2.1 letra a) Cópia de carteira de identidade do grupo familiar, certidão de nascimento e casamento, letra c) Cópia da carteira de trabalho do Pai (não foi possível ler, enviar as páginas em que constam os contratos de trabalho , a página seguinte ao último contrato)d) cópias dos contracheques dos 3 últimos anos
191022006883	MARLI FERREIRA DA SILVA	Não	Não apresentou documentação comprobatória (Falta comprovação de renda, documentação pessoal e da família), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes.
191015511972	MARTA APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	Não	Não entregou envelope
191018075066	MATEUS ARAUJO SILVA	Sim	

191043817961	MATHEUS GOIS PURCINO	Sim	
191051224399	MATIAS LUIZ COSTA	Sim	
191025471696	MICHELLE EVELYN VIEIRA DOS SANTOS	Não	Não entregou envelope
191006748815	MILENA COSTA DE OLIVEIRA	Não	Candidata não apresentou documentos de envio obrigatório como: Formulário de composição familiar, Comprovantes de renda, cópia da Carteira de trabalho, da Carteira de Identidade e CPF do candidato e dos membros do grupo familiar. Autodeclaração conforme categoria pretendida (candidato negro). Os documentos faltantes podem ser enviados através do recurso.
191036103734	MILENE PRISCILLA SILVA MEIRA	Sim	
191021899270	NAGILLA SANTA ROSA CORDEIRO	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
191013239857	NAIARA LOBATO DA SILVA	Sim	

191060794382	NATHAN ALKIMIM VELOSO	Sim	
191018324852	PATRICIA MACEDO LISBOA	Não	Não entregou envelope
191047409500	PAULO EMILIO MATEUS DE SOUZA	Não	"O candidato não enviou os documentos de comprovação obrigatória, como: Formulário de composição familiar, autodeclaração a considerar a categoria pretendida, bem como os documentos elencados nos Itens 2.2 e 2.2.1. (Especialmente)" Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, haja vista que, por via recursal não foram apresentados os documentos faltantes.
191027876611	PAULO HENRIQUE BARBOSA GALIZA	Sim	
191022380015	POLYANA EMELY RODRIGUES MOTA	Não	Não entregou envelope
191063378548	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	Sim	
191011121883	RAISSA KAWANE NUNES BRITO	Não	Não foram apresentados documentos de envio obrigatório conforme exposto em edital, como: Formulário de composição familiar, documentos como CPF, RG, Carteira de trabalho e comprovante de renda do candidato e do grupo familiar. Destaca-se que os itens faltantes podem ser enviados via recurso.

191003084149	RAYANE LISBOA DOS SANTOS	Sim	
191017801827	RENATA SUELEN FERNANDES DOS SANTOS	Sim	
191059729738	REUBSON CARDOSO DA SILVA	Sim	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, verifica-se que o fenótipo cumpre com os critérios previstos no edital.
191043837837	ROBERTH THIERRY GOMES LIMA	Sim	
191037049068	RODRIGO FONSECA GUIMARAES	Sim	

191017363778	RUBENS DE JESUS SANTANA	Não	Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, assinatura na documentação - item 2.4, cópia carteira de trabalho - subitem 2.2.1 alínea c e informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e, e cópias de contas de água e energia (alíneas l e m). Sugestão: Apresentar como RECURSO. Obs.: A documentação de Recurso também deverá ser anexada através do link "Envio da documentação digitalizada Vagas Reservadas (cotistas)" que fica na primeira página do site: http://www.sisu.unimontes.br/ .
191016255959	SAMARA SANTOS DA SILVA	Sim	SOCIOECONÔMICO:Candidata não encaminhou documentos obrigatórios como: anexo II (declaração autodeclarado negro), anexo III(quadro de composição familiar), anexo IV (declaração). Documentos obrigatórios do item 2.2.1 letra a: cópia da carteira de identidade , certidão de nascimento e casamento do grupo familiar. Letra C: cópia da carteira de trabalho do candidato e dos membros do grupo familiar(as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira) Letra D: cópias dos contracheques, dos últimos 3 anos. Letra L e N HETEROIDENTIFICAÇÃO:O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, e encaminhamento dos documentos pendentes a candidata teve sua solicitação deferida

191035320727	SARAH NATHALIA DE LIMA E SILVA	Não	Não entregou envelope
191041588762	SARAH RAMOS FERREIRA	Não	O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo";
191004270176	SAYMON FERNANDES BOMFIM	Não	Não entregou envelope
191031679845	SEBASTIAO JUNIO SOUZA SANTOS	Sim	
191029399125	SIBERIA BACTA SANTOS FARIAS	Não	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, a candidata está indeferido pois não encaminhou a documentação solicitada pelo edital.
191016050483	SUSIANE NATALIA OLIVEIRA BARBOSA	Não	Não entregou envelope
191032422849	THAISSA FLORES PINTO	Sim	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, de acordo com a LEI Nº 13.465, DE 12 DE JANEIRO DE 2000, considera-se deferido.

191004496268	THALYA GUSMAO FREITAS	Sim	
191027107348	THAMIRES VIEIRA COSTA	Sim	
191031423756	VALDINEI APARECIDO GOMES SILVA	Não	Não entregou envelope
191022777814	VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	Não entregou envelope
191002451539	VICTORIA BARBOSA MAGALHAES	Sim	
191003176911	VITORIA CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS	Sim	
191018279494	VITORIA LORRANE LISBOA GOMES	Não	Não entregou envelope
191047835043	WALIDA SIMOES PEREIRA	Não	Não entregou envelope
